



## AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de despesas do município de Campo Grande/RN, autorizo a abertura, do processo administrativo referente a **“Aquisição de novos andaimes, para auxiliar nas manutenções elétricas, pinturas e construção deste município de Campo Grande/RN”**, em conformidade com os incisos I a IV do art. 9º da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM, Campo Grande/RN, em 06 de junho de 2025.

---

**FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**